



**REITORIA:** 933, 946, 951, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 963, 964, 965, 966, 967, 969, 973, 977, 978.

**PROADM:** 61.

**PROGESP:** 185.

01/06/2020

SEI/UFAM - 0206360 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 933, DE 26 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.000281/2019-46,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, com os servidores nomeados abaixo, o **GRUPO DE TRABALHO – GT** para propor a regulamentação sobre a **GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO – GECC**, a contar de **28 de janeiro de 2020**, com vigência até **31 de julho de 2020**:

#### **PRESIDENTE:**

**TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO – DDP/PROGESP**

#### **MEMBROS:**

**ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA – CPE/DAPES/PROGESP**

**ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO – DO/PROPLAN**

**ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO – CRS/DDP/PROGESP**

**HERBETT SEGUNDO RODRIGUES – DEPI/PROPLAN**

**JOSEANE BATALHA PINTO – DEPI/ PROPLAN**

**LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES – DEPI/ PROPLAN**

01/06/2020

SEI/UFAM - 0206360 - Portaria

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO – PROGESP****RICARDO PERES DANTAS – PROADM****RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA – CRS/DDP/PROGESP**

**Art. 2º. CONVALIDAR** os atos praticados pelo referido Grupo de Trabalho, a contar de **28 de janeiro de 2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/05/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0206360** e o código CRC **71EDBF9D**.

01/06/2020

SEI/UFAM - 0208803 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 946, DE 28 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.000281/2019-46,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria n. **0933/2020**, de 26 de maio de 2020, para:

**I.Substituir no Grupo de Trabalho (GT) para propor a regulamentação sobre a GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC, respectivamente:**

RICARDO PERES DANTAS – PROADM

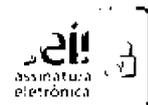
RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA – CRS/DDP/PROGESP

**Por:**

**ERIC GOMES CAMINHA** - CTD/DDP/PROGESP

**ADRIANO VARELA TAVEIRA** - DEFIN/PROADM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/05/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0208803** e o código CRC **AF6895AB**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 951, DE 28 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 27.04.2020 consoante do Processo n.º 23105.018367/2020-69, da Senhora **SONIA MARA SILVA DO AREAL SOUTO**;

### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **SONIA MARA SILVA DO AREAL SOUTO**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 13.04.2020, o senhor **Juarez Klinger do Amaral Souto**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art.2º – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/05/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0208872** e o código CRC **A6E5A3AA**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 303, DE 28 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.112 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria do MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo nº 23085.001153/2020-39, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 201, de 10 de março de 2020, publicada na Seção 02, do Diário Oficial da União, de 12 de março de 2020, que autorizou o afastamento para missão no exterior do servidor Daniel Fernando Bovolenta Ovigli, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1817324, lotado no ICENE - Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação, para participar de bancas de defesas de dissertações, ministrar oficina e palestra na Universidade Katayavala Bwila e participar no V Seminário de Formação de Professores Angola-Brasil, no período de 07/06/2020 a 13/06/2020, na cidade de Sumbe-Angola e para ministrar oficina e palestra na Escola Superior Pedagógica do Bengo, no II Seminário Metodológico Integrador Angola-Brasil, no período de 14/06/2020 a 17/06/2020, na cidade de Caxito-Angola, ambos com trânsito incluso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.101 - Dispensar NIVALDO SEBASTIÃO DE MELO, Assistente em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECA CÂMPUS JK - FG 3, a partir de 13 de maio de 2020.

Nº 1.103 - Declarar Vago, com fundamento no Art. 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 13 de maio de 2020, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor NIVALDO SEBASTIÃO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1626269, em razão do seu falecimento.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 67, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear ADRIANA MAIA VENTURINI, SIAPE 1358088, para exercer o cargo de Assistente, DAS 102.2, da Procuradoria Federal junto à CAPES, conforme processo nº 23038.007117/2020-44.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 951, DE 28 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora SONIA MARA SILVA DO AREAL SOUTO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 13.04.2020, o senhor Juarez Klingler do Amaral Souto, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATOS DE 29 DE MAIO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.058 - Designar, por um mandato de 2 (dois) anos, a docente Aline Martins de Toledo para exercer a função de Coordenadora de Curso de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ceilândia (FCC).

Nº 2.059 - Dispensar a docente Ana Cristina de Jesus Alves da função de Coordenadora de Curso de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ceilândia(FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 561 - Dispensar o (a) servidor (a) RENATO MARTUCHI, SIAPE 1689994, da função gratificada de Chefe da Divisão de Redes do NTI, código FG-1, a contar de 01/06/2020.

Nº 562 - Designar o (a) servidor (a) SAMUEL WERNCK DE MORAES, SIAPE 1587881, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Redes do NTI, código FG-1, a contar de 01/06/2020.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 185, DE 27 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 215, Inciso I do artigo 217, combinado com o artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 5, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e em face o contido no processo nº 23115.012287/2020-48, resolve:

Conceder Pensão por morte, de natureza TEMPORÁRIA, a LIDIA MARIA OLIVEIRA ROSA, nascido(a) em 05.12.1978, CPF 626.744.983-15, na qualidade de cônjuge, até a data de 03.05.2040, tendo como Instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MENDES, CPF 571.642.743-04, matrícula SIAPE nº 2460701, falecido(a) em 02.05.2020.

NATALINO SALGADO FILHO

**PORTARIA Nº 186, DE 27 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 215, no Inciso IV, alínea "a" do artigo 217, combinado com § 3º do mesmo artigo, da Lei 8.112, de 11.12.90, e em face o contido no processo nº 23115.012269/2020-49, resolve:

Conceder Pensão de natureza TEMPORÁRIA a VINÍCIUS GABRIEL ROSA MENDES, nascido(a) em 10.01.2014, CPF 617.222.253-86, na qualidade de filho, até atingir a maioria de 21 anos, em 10.01.2035, tendo como Instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MENDES, CPF 571.642.743-04, matrícula SIAPE nº 2460701, falecido(a) em 02.05.2020.

NATALINO SALGADO FILHO

**PORTARIA Nº 187, DE 25 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei Nº 8.112, de 11.12.90, considerando os artigos 2º e 5º da Lei Nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.011587/2020-33, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a ANA MARIA MUNIZ CUNHA, CPF 956.830.113-53, na condição de cônjuge, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) CARLOS ALBERTO DA CUNHA, CPF 054.979.813-72, matrícula SIAPE nº 405927, CONTINUO, classe C, nível I, falecido(a) em 11.04.2020, com fundamento no inciso I do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 576, DE 22 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.010655/2020-85, resolve:

Aposentar MARIA AMELIA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1145122, código de vaga nº 715848, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 15, com proventos calculados nos termos do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e proporcional ao tempo de contribuição à razão de trinta trinta avos, e quatro por cento de anuênio.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.011684/2020-64, resolve:

Nº 578 - Conceder aposentadoria voluntária a ELIZETE DE ALMEIDA FELIX, matrícula SIAPE nº 0433392, código de vaga nº 341649, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais e onze por cento de anuênio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a V do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.006613/2020-40, resolve:

Nº 579 - Conceder aposentadoria voluntária a LESLIE SCHUELER MARTINS HALL, matrícula SIAPE nº 1144868, código de vaga nº 715617, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, calculados de acordo com o inciso I do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e cinco por cento de anuênio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.008975/2020-75, resolve:

Nº 581 - Conceder aposentadoria voluntária a NEIDE PINTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0432720, código de vaga nº 340997, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 3, Padrão 16, com proventos integrais e dezessete por cento de anuênio.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



01/06/2020

SEI/UFAM - 0209813 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 953, DE 29 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017705/2020-45, protocolado em 21/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor THIAGO BRITO BEZERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 20/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **THIAGO BRITO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2168505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2018 a 22/05/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/05/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209813** e o código CRC **FBBD603C**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243025&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243025&infra_siste...) 1/2



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 954, DE 29 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017772/2020-60, protocolado em 22/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora DANIELLA DE OLIVEIRA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em 26/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro no SIAPenet de 3 (três) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pela servidora,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **DANIELLA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1956008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2017 a 03/11/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/01/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/05/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

01/06/2020

SEI/UFAM - 0209924 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 955, DE 29 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017893/2020-10, protocolado em 24/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em 26/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2968397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/05/2018 a 04/05/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/05/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/05/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209924** e o código CRC **F04642DC**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243156&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243156&infra_siste...) 1/2

01/06/2020

SEI/UFAM - 0209927 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 956, DE 29 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017866/2020-39, protocolado em 24/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora SILVANIA DA CONCEICAO FURTADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM em 25/05/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **SILVANIA DA CONCEICAO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 3219833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/02/2018 a 17/02/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/02/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/05/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243159&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243159&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
02/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 957, DE 29 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 26.05.2020 consoante do Processo n.º 23105.018165/2020-17, do Senhor **WILSON MEDEIROS**;

### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor **WILSON MEDEIROS**, na condição de **Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 05.05.2020, a senhora **Sofia de Souza Medeiros**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art.2º – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/05/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209930** e o código CRC **E116E630**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**PORTARIA Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Sandro Luis Petter Medeiros, Professor Titular, nomeado pela Portaria N. 91.115, de 26/09/2018, no uso de suas atribuições legais, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar "Pró-Tempore", Joel Orlando Bevilacqua Marin, Matrícula SIAPE 302340, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.030, para um mandato de sessenta dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO LUIS P. MEDEIROS.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI**

**PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.107 - exonerar LUÍS FELIPE PACHECO, Assistente em Administração, do cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CD 4, a partir de 2 de junho de 2020.

Nº 1.108 - nomear LUÍS FELIPE PACHECO, Assistente em Administração, para exercer o cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CD 4.

Nº 1.109 - declarar vago, com fundamento no Art. 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 1º de maio de 2020, o cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor ANTÔNIO DE PADUA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1818400, em razão do seu falecimento.

Nº 1.111 - prorrogar de 06/06/2020 a 05/12/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 2806, de 16 de setembro de 2019, publicada no DOU de 17 de setembro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 3532, de 29 de novembro de 2019, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2019, e da Portaria nº 3705, de 17 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2019, retificada pela Portaria nº 20, de 7 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2020, entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor do Magistério Superior - Substituto THIAGO DUTRA DE CAMARGO.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 696, DE 28 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.014100/2020-26, resolve: conceder pensão civil, correspondente ao cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, em regime de trabalho de 20 horas, com fundamento em conformidade com o artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 15, inciso III do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987, de acordo com o artigo 178, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.711/1952 e pela Lei nº 6.481/1977, calculada também sobre 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112/1990, da Retribuição por Titulação "Especialização" de que trata a Lei nº 12.772/2012, da Vantagem do artigo 184, Inciso I, da Lei nº 1.711/1952 do "de cujus" ERNESTO KNAUER, matrícula SIAPE nº 0393376, cujo óbito ocorreu em 21.04.2020, a MIRNA VAN DER BEHR KNAUER, viúva, cuja cota equivale a 100% do valor, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c os artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/1990, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21.04.2020.

LUIZ ALBERTO PILATTI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 957, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor WILSON MEDEIROS, na condição de Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 05.05.2020, a senhora Sofia de Souza Medeiros, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATOS DE 1º DE JUNHO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990/2014, publicada no DOU de 10/6/2014, resolve:

Nº 648 - Nomear Elisson Bryan Santos de Alarcão, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação nº 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga nº 334892, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de exoneração de Yana Stein de Barros, ocorrida em 24/7/2019, e com a decisão judicial, Processo nº 1006036-60.2020.4.01.3400, em trâmite na Universidade de Brasília no Processo 23106.037003/2020-78.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.038375/2020-11, resolve:

Nº 649 - Dispensar, a partir de 19/5/2020, a servidora Ana Clara Bonini Rocha da função de Coordenadora de Extensão da FCE (FG-02).

Nº 650 - Designar a servidora Patricia de Souza Rezende Anderle para exercer a função de Coordenadora de Extensão da FCE (FG-02);  
A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.043225/2020-20, resolve:

Nº 651 - Dispensar, a partir de 2/6/2020, o servidor Alexandre Luiz Gonçalves de Rezende da função de Coordenador de Extensão da Faculdade de Educação Física (FG-01).

Nº 652 - Designar, a partir de 2/6/2020, a servidora Lídia Mara Aguiar Bezerra de Melo para exercer a função de Coordenadora de Extensão da Faculdade de Educação Física (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.042990/2020-22, resolve:

Nº 653 - Dispensar, a partir do dia 3/6/2020, a servidora Kênia Augusta Figueiredo da função de Chefe do Departamento de Serviço Social do IH (FG-01).

Nº 654 - Designar, a partir do dia 3/6/2020, a servidora Valdenizia Bento Peixoto para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviço Social do IH (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.042994/2020-19, resolve:

Nº 655 - Dispensar, a partir do dia 3/6/2020, a servidora Hayeska Costa Barroso da função de Subchefe do Departamento de Serviço Social do IH (FG-02).

Nº 656 - Designar, a partir de 3/6/2020, a servidora Kênia Augusta Figueiredo para exercer a função de Subchefe do Departamento de Serviço Social do IH (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHOS DE 30 DE MAIO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 22/11/2019, seção 2, página 41, que concedeu afastamento do país ao servidor GIOVANY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO. Proc.Eletrônico 23106.140972/2019-71.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 11/02/2020, seção 2, página 39, que concedeu afastamento do país ao servidor MARTIN LEON JACQUES IBANEZ DE NOVION. Proc.Eletrônico 23106.008864/2020-49.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 04/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país ao servidor GUSTAVO ADOLFO SIERRA ROMERO. Proc.Eletrônico 23106.018864/2020-57.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país ao servidor LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA. Proc.Eletrônico 23106.021202/2020-64.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 11/11/2019, seção 2, página 58, que concedeu afastamento do país a servidora CRISTINA ACCIARRI. Proc.Eletrônico 23106.138586/2019-10.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 04/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país a servidora SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL. Proc.Eletrônico 23106.007448/2020-23.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 575 - Dispensar o (a) servidor (a) CRISTINE KOEHLER ZANELLA, SIAPE nº 1699699, da função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, código FCC.

Nº 576 - Designar o (a) servidor (a) DIEGO ARAUJO AZZI, SIAPE nº 2333293, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 564 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Ailton Conde Jussani, SIAPE 3047220, a contar de 05/06/2020.

Nº 565 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Fernanda Carlos Borges, SIAPE 3047894, a contar de 05/06/2020.

Nº 566 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Guilherme Riccioppo Magacho, SIAPE 3048536, a contar de 05/06/2020.

Nº 567 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Jose Luis de Castro Neto, SIAPE 3048618, a contar de 06/06/2020.

Nº 568 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Nirlene Nepomuceno, SIAPE 3048829, a contar de 07/06/2020.

Nº 569 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Renan Trevisoli Doria, SIAPE 3048467, a contar de 07/06/2020.

Nº 570 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Tiago Araujo Matias, SIAPE 3047238, a contar de 05/06/2020.



01/06/2020

SEI/UFAM - 0209931 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 958, DE 29 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017119/2020-09, protocolado em 16/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor HIDELEBRANDO FERREIRA RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em 29/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

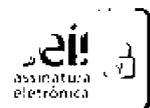
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **HIDELEBRANDO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2218131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/09/2017 a 28/09/2019**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/05/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/05/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209931** e o código CRC **2A75C770**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243163&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243163&infra_siste...) 1/2

01/06/2020

SEI/UFAM - 0209942 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 959, DE 29 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.017093/2020-91,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo para compor, em caráter pro tempore, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA – PROFMAT**, conforme OFÍCIO Nº 181/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, pelo período de **23 de março de 2020 a 31 de maio de 2020:**

Coordenador:

**DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**

Vice-Coordenador: (Substituto legal)

**NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**

Membros:

**FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA**

**ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO PRATA**

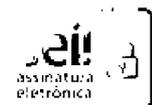
**Art. 2º. CONVALIDAR** os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de **23 de março de 2020.**

**Art. 3º. DISPENSAR**, a partir de **1º de junho de 2020**, da função comissionada de Coordenação de Curso o servidor **DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA.**

01/06/2020

SEI/UFAM - 0209942 - Portaria

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/05/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209942** e o código CRC **9069A861**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243177&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243177&infra_siste...) 2/2

01/06/2020

SEI/UFAM - 0209979 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 960, DE 29 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.016873/2020-13,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Estudos Sociais junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

#### Representante Titular

**LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES**

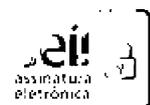
Matrícula SIAPE Nº: 1168842

#### Representante Suplente

**ANTONIO JORGE CUNHA CAMPOS**

Matrícula SIAPE Nº: 2193641

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/05/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209979** e o código CRC **3F5E2647**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243219&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243219&infra_siste...) 1/2

01/06/2020

SEI/UFAM - 0209987 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 961, DE 29 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.016873/2020-13,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** as servidoras docentes abaixo nominadas como representantes da Escola de Enfermagem de Manaus junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

#### Representante Titular

**NAIR CHASE DA SILVA**

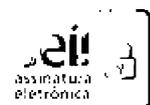
Matrícula SIAPE Nº: 6474450

#### Representante Suplente

**NOELI DAS NEVES TOLEDO**

Matrícula SIAPE Nº: 2454098

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/05/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209987** e o código CRC **09EABE5A**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243228&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243228&infra_siste...) 1/2

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210393 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 963, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.018042/2020-86, protocolado em 25/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora ISABEL REIS GUESDON, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em 26/05/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **ISABEL REIS GUESDON**, matrícula SIAPE n.º 1575322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/05/2017 a 11/05/2019**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/11/2019**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/06/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210393** e o código CRC **2289DD7A**.

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210405 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 964, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi redistribuída para a Universidade Federal do Amazonas em 20/03/2020, que a estabilidade se deu em 25/04/2020, e que ela foi aprovada em todas as avaliações pela Ife de origem;

**CONSIDERANDO** a aprovação no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **FERNANDA FERREIRA DE CARLI**, SIAPE n. 1390909, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210405** e o código CRC **AD32A648**.

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210408 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 965, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2091352	Elclimar Alves Saraiva	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade UniBF-Paraiso do Norte/PR	2020	ICE	28/05/2020	30%	
2	1390909	Fernanda Ferreira de Carli	Assistente em Administração	Especialização em Direito Constitucional	Universidade Cândido Mendes- Rio de Janeiro/RJ	2020	FT	25/05/2020	30%	-
3	2091253	Ivanilson Izaías Mendes	Assistente em Administração	Tecnologia em Gestão Pública	Universidade Anhanguera - Campo Grande/MS	2020	FT	04/05/2020	25%	
4	2111019	Jessica Mirian Sampaio Laves	Assistente em Administração	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	UFAM	2020	FCF	15/05/2020	52%	
5	3120495	Keise Raiane Franco Fernandes	Administradora	Especialização em Gestão de Pessoas na Administração Pública	Unicesumar - Centro Universitário de Maringá - Maringá/PR	2020	IEAA	05/05/2020	30%	-
6	1389233	Késsio Johones	Engenheiro Civil	Especialização em Gestão	Faculdade Venda Nova do	2020	PCU	13/05/2020	30%	

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243712&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243712&infra_siste...) 1/2

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210408 - Portaria

		de Melo Oliveria		Pública	Imigrante-Venda Nova do Imigrante/ES					
7	1291154	Mara Soares Bizerra	Assistente em Administração	MBA Executivo em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos	Universidade Cândido Mendes- Rio de Janeiro/RJ	2020	DDP	25/05/2020	30%	-
8	2091929	Wladimir de Sena Raposo	Assistente em Administração	Tecnologia em Gestão Pública	Universidade Anhanguera - Campo Grande/MS	2020	PROPEP	04/05/2020	25%	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210408** e o código CRC **717AE99A**.

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2020

**PORTARIA Nº 966, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, a certificação apresentada para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2379396	Alana Menezes de Lima	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	39	199 DSQV	EII	EIII	04/05/2020
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	27/02 a 29/03/2019	20				
				Planejamento Educacional: Por Que, Para Que e Como Fazer?	01 a 05/05/2020	60				
				Gestão Local de Desastres Naturais para a Atenção Básica	01/05/2020	60				
				Assédio Moral no Trabalho	28/01 a 01/02/2019	20				
2	2385518	Anne Caroline	Assistente em Administração	Congresso Interdisciplinar	30 e 31/10/2019	30	121 DIREX	DII	DIII	26/05/2020

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243733&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243733&infra_sist...) 1/10

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria

		Queiroz de Oliveira		de Políticas Públicas							
				VII Semana Jurídica Ministro Xavier de Albuquerque	12 a 14/11/2019	25					
				Processo Administrativo Disciplinar-Estatutário	17 a 19/09/2019	21					
				Processo Legislativo Federal	04 a 25/05/2020	45					
3	1933519	Asafe Lopes de Senna	Assistente em Administração	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	13/04/2020	30	200	ISB	DII	DIII	21/05/2020
				Controles na Administração Pública	05/03 a 14/04/2020	30					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	07/02 a 07/04/2020	50					
				Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	13/04/2020	40					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	06/01 a 05/02/2020	20					
				A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	12/03 a 21/04/2020	30					
4	1913824	Claudio de Assis Pacheco	Assistente em Administração	Excelência no Atendimento	23/01 a 27/02/2020	20	170	FD	DII	DIII	07/05/2020
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	19/09 a 19/10/2020	20					
				Ética e Administração Pública	27/02 a 27/04/2020	40					
				Redação de Documentos Oficiais	Jan/2020	40					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243733&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243733&infra_sist...) 2/10

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria

				Indicadores da Qualidade na Educação	02 a 27/04/2020	50					
5	2182812	Eduardo Augusto Rodrigues de Matos	Assistente em Administração	Assistente Administrativo	24/01 a 03/05/2020	200	200	ICE	DIII	DIV	08/05/2020
6	1049132	Elieth das Chagas Soares	Técnica de Arquivo	Introdução à Vigilância Sanitária	16/06 a 25/08/2019	100	150	DEFIN	DII	DIII	12/04/2020
				Gestão Pessoal-Base da Liderança	27/03 a 26/05/2019	50					
7	1586507	Ewerton Maia Barbosa	Técnico de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da última progressão	-	32	282	CTIC	DIII	DIV	28/05/2020
				Solução Pacífica de Conflitos no Âmbito da Administração Pública	03/03 /2020	250					
8	1646657	Hugo César Tadeu	Engenheiro Agrônomo	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	28/01 a 08/03/2020	30	200	FAEXP	EIII	EIV	20/05/2020
				Biodiesel - Controles e Métodos	11/04/2020	20					
				Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	21/03/2020	40					
				Negócio Certo Rural	12/02 a 11/04/2020	40					
				Sistemas de Cultivo da Seringueira e Produção de Látex	15/04 a 14/05/2020	20					
				Potencial Agrônomo de Dejetos de Suínos	17/04/2020	20					
				Controles na Administração Pública	13/04/2020	30					
9	2381205	Juliana Pereira da Silva	Técnica de Laboratório/Química	Horas excedentes da última progressão	-	21	121	ICE	DII	DIII	05/05/2020
				Introdução à Libras	05/01 a 15/03/2020	60					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243733&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243733&infra_sist...) 3/10

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria

				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	23/02 a 24/03/2020	20					
				Língua Portuguesa sem Complicações	05/01/2020	20					
10	2383148	Lais Gonçalves de Jesus	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	38	153	DSQV	EII	EIII	06/05/2020
				Diálogos sobre Saúde Mental, Emocional e Qualidade de Vida - Janeiro Branco -	18/01 a 21/02/2019	20					
				Saúde da População Negra	04/05/2020	45					
				Homens e a Saúde no Trabalho	05/05/2020	30					
				Assédio Moral no Trabalho: Causas, Manifestações, Consequências e Formas de Abordagem Psicossocial, Administrativo-Jurídicas	05 a 09/11/2018	20					
11	2381482	Márcio Weidron Benchimol Medeiros	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Manejo do Sarampo nos Serviços de Saúde	14/03/2020	60	135	ISB	DII	DIII	26/05/2020
				Zica: Abordagem Clínica na Atenção Básica	11/03/2020	45					
				Hemograma, Anemia e Linfadenopatia	09/03/2020	30					
12	2089730	Marcus Paulo Marques de Souza	Assistente em Administração	Básico em Orçamento Público	05/05/2020	30	130	PCU	DI	DII	08/05/2020
				Controle Social	05/05/2020	20					
				Ética e Serviço Público	07/05/2020	20					
				Sistema Eletrônico de	03/05 a 02/06/2019	20					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243733&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243733&infra_sist...) 4/10

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria

				Informações SEI/USAR							
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	05/05/2020	40					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	08/04/2020	50					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	24/07 a 23/08/2019	20					
13	3074732	Maria Clara Ramos da Silva	Assistente em Administração	XIII Seminário de Integração - Integr@Ufam, na modalidade Blended Learning	20/05 a 14/06/2019	20	130	FCF	DI	DII	08/05/2020
				Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20					
				Excelência no Atendimento	07 a 27/012/2020	20					
				Horas excedentes da última progressão	-	20					
				Concepção de Projetos Audiovisuais e Fontes de Financiamento	25/03 a 24/04/2020	20					
				Gestão da Estratégia com BSC-Fundamentos	20/07 a 25/08/2019	20					
14	2380063	Marion Litaiff Azize Gomes	Relações Públicas	Tecnologia de Conferência à Distância	22 a 26/07/2019	20	200	CHEGAB	EII	EIII	25/05/2020
				Inglês Aplicado ao Trabalho da Ação de Extensão	29/07/2019	40					
				Para Fazer uma Exposição	20/03 a 19/04/2020	20					
				Introdução à Libras	04/11/2019 a 13/01/2020	60					
15	2396020	Modesto Dário Santa Cruz	Assistente em Administração	Siafi Básico	04/02 a 15/03/2020	35	125	DEFIN	DII	DIII	19/05/2020

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243733&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243733&infra_sist...) 5/10

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria

				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	28/01 a 27/02/2020	20					
				Básico em Orçamento Público	03/02 a 14/03/2020	30					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial PDG no 1º Módulo- Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40					
				Horas excedentes da última progressão	-	69					
				Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri	20/11 a 20/12/2019	20					
				III Encontro de Profissionais da Assistência Estudantil	03 a 05/07/2019	24					
16	2396463	Monique Pires da Silva	Assistente em Administração	Fundamentos da Integridade Pública - Prevendo a Corrupção	11/01/2020	25	278	ATGP	DII	DIII	30/05/2020
				Controles na Administração Pública	11/01/2020	30					
				Introdução ao Controle Interno	13/01 a 02/02/2020	40					
				Ética e Administração Pública	13/01 a 02/02/2020	40					
				Estruturas de Gestão Pública	12/01/2020	30					
17	1952162	Nadia Cordeiro Maraes	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	185	480	OUIDORIA	DII	DIII	29/05/2020
				Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	19/12/2019 a 18/01/2020	20					
				Atividade Correccional-Visão Geral	25/05/2020	25					
				Solução Pacífica de Conflitos no	11/05/2020	250					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243733&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243733&infra_sist...) 6/10

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria

				Âmbito da Administração Pública								
18	2090216	Natacha Rocha da Silva	Contadora	Contabilidade Pública	27/05 a 31/07/2019	40	165	DEFIN	EII	EIII	11/05/2020	
				Finanças Públicas	17/04 a 28/07/2019	30						
				Gestão Orçamentária e Financeira	06/05/2020	20						
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	07/05/2020	20						
				Tesouro Gerencial	27 a 31/01/2020	20						
				Siafi Básico	17/04/2020	35						
19	2382569	Patrícia Rodrigues Guimarães	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	82	182	DAPES	DII	DIII	14/05/2020	
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	27/02 a 29/03/2019	20						
				Introdução à Libras	04/01 a 15/03/2019	60						
				Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios	13/01 a 12/02/2020	20						
20	2395862	Paulo Ricardo Barroso Brito de Lima	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	308	328	FACED	DII	DIII	26/05/2020	
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	09/05 a 08/06/2019	20						
21	1456580	Reyson Charlys Souza Afonso	Técnico de Laboratório/Informática	Introdução a Bancos de Dados	06/03 a 05/05/2020	180	180	CTIC	DIII	DIV	21/05/2020	
22	3076528	Rosângela Sobreira dos Santos	Assistente em Administração	Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20	190	CAM	DI	DII	08/05/2020	
				Gestão da	18/12/2018 a	20						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243733&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243733&infra_sist...) 7/10

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria

				Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	17/01/2019						
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	05/02 a 27/03/2019	40					
				Introdução à Gestão de Processos	13/12/2018 a 12/01/2019	20					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	21/01 a 20/02/2020	20					
				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na Modalidade EaD, do Programa Integr@UFAM	20 a 31/05/2019	20					
				XIII Seminário de Integração - Integr@Ufam	20/05 a 14/06/2019	20					
				Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	01/01 a 10/02/2019	30					
23	1190797	Samuel Vinente da Silva Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	Horas excedentes da última progressão	-	20	170	PROTEC	EII	EIII	15/05/2020
				VIII Congresso Brasileiro de Educação Especial e XI Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial	14 a 17/11/2018	40					
				I Congresso de Iniciação Tecnológica e Inovação (CIT&I) e do Workshop Indústria 4.0	7 e 8 /11/2018	20					
				Engenharia e Gestão da Produção com Ênfase na Indústria 4.0	03 a 05 /12/2018	30					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243733&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243733&infra_sist...) 8/10

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria

			Fotografia	15 a 19/10/2018	20						
			IX Jornada de Políticas Públicas "Civilização ou Barbárie : o Futuro da Humanidade"	20 a 23/08/2019	40						
24	2382211	Sara Souza Martins	Assistente em Administração	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	08/01 a 07/02/2019	20	120	CPA	DII	DIII	18/05/2020
				Programa de Desenvolvimento Gerencial PDG no 1º Módulo- Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial : Gestão por Competências	05 a 20/11/2019	20					
				Introdução ao Controle Interno	24/04 a 18/05/2020	40					
25	2263853	Vanderson Monteiro da Costa	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	65	165	ISB	DIII	DIV	29/05/2020
				Siape Cadastro	20/05 a 09/07/2019	40					
				Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	14/02 a 06/03/2019	20					
				Excelência no Atendimento	20/01 a 09/02/2019	20					
				Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB)	23/01 a 12/02/2019	20					



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210425** e o código CRC **328013C0**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243733&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243733&infra_sist...) 9/10

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210425 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 967, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º.** DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º.** CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1979491	ALDEIZA DE SOUZA FERREIRA NAVARRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	19/05/2020	5	6
2	1476436	ALICE GOMES GUIMARAES AREQUE	CONTADOR	EIII	23/05/2020	3	4
3	1664600	ALINE MARINHO PICANCO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EII	16/05/2020	6	7

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210443 - Portaria

4	1977860	ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	JORNALISTA	EIII	07/05/2020	5	6
5	1640173	ANA PAULA DE ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO	EIV	14/07/2014	4	5
6					14/01/2016	5	6
7					14/07/2017	6	7
8					14/01/2019	7	8
9	1933519	ASAFE LOPES DE SENNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	20/05/2020	2	3
10	1977380	CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	05/05/2020	5	6
11	2395881	CATARINE CORREA VIANA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/QUIMICA	CI	24/05/2020	2	3
12	2190220	CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	EIII	26/05/2020	9	10
13	1169000	CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	20/05/2020	15	16
14	1797815	DANIELLE FONSECA SANTOS	ADMINISTRADOR	EIV	05/05/2020	5	6
15	1978633	DELZIONE EVANGELISTA PALHETA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MARCENARIA	DIII	09/05/2020	5	6
16	1479543	ELIANA DA COSTA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	22/05/2020	10	11
17	1554825	ERIK CARIOCA CRUZ	ADMINISTRADOR	EIV	06/05/2020	9	10
18	1390909	FERNANDA FERREIRA DE CARLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	25/04/2020	2	3

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243753&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243753&infra_siste...) 2/7

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210443 - Portaria

19	1278409	FRANCINETE MAURA SOUSA ARRUDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	23/05/2020	13	14
20	1168971	FRANCISCA JUSTINA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	15/05/2020	15	16
21	1867661	FRANCISCO ANTONIO CURSINO PICANCO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ARTES	DII	30/05/2020	6	7
22	1169002	GERALDO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	26/05/2020	15	16
23	1168946	GERMANO BESSA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	06/05/2020	15	16
24	1168942	GILMAR OSORIO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	08/05/2020	15	16
25	1981556	GILMARA OLIVEIRA MAQUINE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	26/05/2020	5	6
26	2396329	HEITOR MACIEL ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	30/05/2020	2	3
27	2538864	JANE EYRE QUEIROS UCHOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	30/05/2020	9	10
28	1355048	JEILE REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	16/05/2020	11	12
29	2395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DII	26/05/2020	2	3
30	1977363	JORGE FRANK BRAGA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA- VIROLOGIA)	DII	05/05/2020	5	6
31	2784609	JOSE DENEY ALVES DE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	30/05/2020	3	4

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243753&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243753&infra_siste...) 3/7

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210443 - Portaria

		ARAUJO					
32	1361486	LEONY MARINHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	18/05/2020	11	12
33	2120151	LILIAN DEBORA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	13/05/2020	4	5
34	1478297	LUCIANO REBELO ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	26/05/2020	10	11
35	2396098	MANOEL LEONARDO DE SOUZA ARCANJO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	DI	30/05/2020	2	15
36	2123967	MARCIA LEAL REMIGIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	16/05/2020	4	5
37	1976705	MARCIO DA TRINDADE MARAMALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	01/05/2020	5	6
38	1526220	MARCOS JOSE PEREIRA DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	EI	23/05/2020	9	10
39	1977355	MARCUS XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	01/05/2020	5	6
40	2126574	MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	29/05/2020	4	5
41	3074732	MARIA CLARA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	01/05/2020	1	2
42	1168947	MARIA DA GLORIA DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	23/05/2020	15	16
43	1168963	MARIA DOLORES ALFAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	17/05/2020	15	16
44	1169004	MARIA EMILIA	AUXILIAR DE	BIV	24/05/2020	15	16

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243753&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243753&infra_siste...) 4/7

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210443 - Portaria

		DE SOUZA ALVES	LABORATÓRIO				
45	1555630	MARIA HELENA MOREIRA RODRIGUES	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	06/05/2020	9	10
46	1168975	MARIA LEONOR CONCEICAO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	10/05/2020	15	16
47	1168979	MARIA MARGARIDA DE LIMA AFONSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	12/05/2020	15	16
48	1168995	MARIA SIMEIA ALE GIRAO	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EII	15/05/2020	15	16
49	1556422	MARIO CESAR DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	20/05/2020	9	10
50	1478312	MARIZA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	26/05/2020	10	11
51	1168982	MARLINDA PEREIRA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	12/05/2020	15	16
52	1831198	MAYARA SANTOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	02/05/2020	5	6
53	2266181	MAYKO PINHEIRO DA SILVA	CONTADOR	EIII	26/05/2020	3	4
54	1168954	MERCES SOCORRO QUEIROZ DE SOUZA	COZINHEIRO	CIV	13/05/2020	15	16
55	1979529	MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO	EIV	13/05/2020	5	6
56	2396020	MODESTO DARIO SANTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	19/05/2020	2	3

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243753&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243753&infra_siste...) 5/7

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210443 - Portaria

57	2396463	MONIQUE PIRES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	30/05/2020	2	3
58	1952162	NADIA CORDEIRO MARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	29/05/2020	2	3
59	1478326	NILZA DUARTE FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	22/05/2020	10	11
60	1981048	OBERDAN DE ABREU AQUINO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	11/05/2020	5	6
61	2395862	PAULO RICARDO BARROSO BRITO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	26/05/2020	2	3
62	2398680	PHILIP DALBERT DA SILVA CASTRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PSICICULTURA OU AQUICULTURA	DII	30/05/2020	2	3
63	2263960	RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI	ADMINISTRADOR	EIII	23/05/2020	3	4
64	2261724	RAIMUNDO MOURA NUNES	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	DIII	09/05/2020	3	4
65	1555214	RONNY PETERSON GUIMARAES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	06/05/2020	9	10
66	1364851	ROSANGELA ENCARNACAO SEIXAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	24/05/2020	11	12
67	3076528	ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	08/05/2020	1	2
68	1168952	ROZULEIDE MARIA BANDEIRA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	16/05/2020	15	16
69	1168988	SHEILA CRISTINA TELES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	10/05/2020	15	16

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243753&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243753&infra_siste...) 6/7

01/06/2020

SEI/UFAM - 0210443 - Portaria

70	1168990	SILVIA DA SILVA MOURAO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	12/05/2020	15	16
71	2397764	THAYRONE JEFTE DE ARAUJO NERY	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	30/05/2020	2	3
72	1168912	VANDERLANDIA LINS MATUTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	12/05/2020	15	16
73	2263853	VANDERSON MONTEIRO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	12/05/2020	3	4
74	1555354	WANDERLEIA SOUZA MARQUES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	06/05/2020	9	10
75	1168977	WILIBRAN CANDIDO DE BARROS	TÉCNICO EM FARMÁCIA	DIV	12/05/2020	15	16
76	1171344	ZANIA REGINA FERREIRA PEREIRA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EIV	19/05/2020	15	16
77	1478332	ZELIA DA CUNHA MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	28/05/2020	10	11



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210443** e o código CRC **110CDBC6**.

02/06/2020

SEI/UFAM - 0210953 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 969, DE 01 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GR 2754/2019;

**CONSIDERANDO** os motivos constantes da instrução do processo SEI 23105.004190/2019-80, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Lidismar Freitas de Farias Reis;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o período do usufruto da Licença Capacitação concedida à(o) servidor(a) **LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS** para:

#### onde se lê:

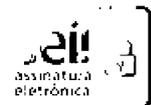
"no período de **20/03/2020 a 20/06/2020**";

#### leia-se:

"no período de **03/05/2021 a 01/08/2021**".

**Art. 2º. MANTER** inalterados os demais termos da Portaria GR 2754/2019.

**Art. 3º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210953** e o código CRC **C102F848**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=244370&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=244370&infra_siste...) 1/2



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 973, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 012/2020-PROGESP, datado de 20 de março de 2020, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.017964/2020-76, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Antonio Airton Freitas Filho,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **ANTONIO AIRTON FREITAS FILHO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, na Universidade de Brasília (UNB), no período de **01/09/2020 a 31/08/2021**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/06/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

05/06/2020

SEI/UFAM - 0215262 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 977, DE 04 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor constante no Item 8.1 do Edital de Chamada às Instituições Federais de Ensino Superior Membros da ANDIFES para adesão à Rede ANDIFES Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – IDIOMAS SEM FRONTEIRAS;

**CONSIDERANDO** a instrução do DESPACHO FLET, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Letras, Cácio José Ferreira, constante nos autos do processo SEI nº 23105.017798/2020-16,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. I N D I C A R** os servidores abaixo listados como Representantes Locais da **Rede ANDIFES IsF**:

#### **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (12h semanais):**

**FELIPE MIGUEL CASTRO HEUFEMANN – FLET**

Matrícula SIAPE: 2545349

#### **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL (12h semanais):**

**CACIO JOSÉ FERREIRA – FLET**

Matrícula SIAPE: 2035803

#### **REPRESENTANTE DE EAD (12h semanais):**

**AFRÂNIO FERREIRA NEVES JUNIOR – CED**

Matrícula SIAPE: 1746247

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/06/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=249342&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=249342&infra_siste...) 1/2

05/06/2020

SEI/UFAM - 0215800 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 978, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.019319/2020-98,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** as servidoras docentes abaixo nominadas como representantes da Faculdade de Medicina junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ROSANE DIAS DA ROSA**

Representante Suplente

**ROBERTA LINS GONÇALVES**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/06/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0215800** e o código CRC **20633E60**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
02/06/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## **PORTARIA Nº 61, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23105.002531/2020-16 referente à celebração do **Contrato nº 013/2020**, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio técnico administrativo de agente de portaria diurno/noturno, artífice, condutor de veículos categoria "B", copeiro, jardineiro/roçador/podador, Auxiliar de Almoxarifado e Técnico em Secretariado, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento da demanda do ICET/UFAM, no campus de Itacoatiara/AM, e,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 036/2020/CADM-ICET/UFAM, datado de 02 de junho de 2020, Processo SEI nº 23105.002531/2020-16, emitido a partir da indicação formulada pela Coordenadora Administrativo do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, Sra. Kátia Rejane da Silva Rufino;

### **R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 013/2020**, que tem por contratada a empresa **PRIME SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE:**

**I.I – Gestor:** ANDRÉ TAVARES FERREIRA – SIAPE Nº 1675971;

**I.II – Fiscal Técnico:** MONIK DE CASTRO RODRIGUES – SIAPE Nº 3073519;

**I.III – Fiscal Administrativo:** KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO – SIAPE Nº 01825299;

### **I.I. Gestor:**

- a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às

etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;

s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

### **I.II. Fiscal Técnico:**

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

b) Fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;

c) Preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;

d) Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.

e) Atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

### **I.III. Fiscal Administrativo:**

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

b) Consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas; Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**II. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**III. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,**  
em Manaus, 02 de Junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 02/06/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0211937** e o código CRC **61A03D63**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 185, DE 28 DE MAIO DE 2020

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 210/2020/DEFIN/UFAM, datado de 25/05/2020, da Direção do Departamento de Finanças – DEFIN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.017904/2020-53;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

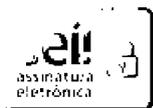
**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – DISPENSAR** servidora **MILCA GONÇALVES BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 2366131, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de substituta legal da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa Financeira, junto ao DEFIN/UFAM, **a partir de 24/05/2020**.

**Art. 2º – DESIGNAR** a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, matrícula SIAPE n.º 2195594, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de substituta legal da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa Financeira, junto ao DEFIN/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função **a partir de 25/05/2020**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**, Pró-Reitora, em 28/05/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0208198** e o código CRC **074FCFA9**.